

Regime Jurídico das Expropriações por Utilidade Pública

DESTINATÁRIOS:

Arquitectos, engenheiros, urbanistas, juristas, profissionais do ramo imobiliário e público em geral com motivação para a temática do curso.

OBJECTIVOS:

Pretende-se que, no final, os participantes conheçam o regime jurídico das expropriações por utilidade pública, com as respectivas alterações introduzidas pela Lei n.º 56/2008, de 4 de Setembro.

PROGRAMA:

- Noção de Expropriação por Utilidade Pública;
- Resolução de Expropriar e Declaração de Utilidade Pública;
- O Processo Expropriativo:
 - a) Expropriação Amigável;
 - b) Tramitação Processual na Expropriação Litigiosa;
 - c) Vistoria *ad perpetuam rei memoriam*;
 - d) Peritagem;
 - e) Arbitragem;
- Direito de Reversão;
- Tipos de Expropriação:
 - a) Expropriação por Utilidade Pública;
 - b) Expropriação por Utilidade Pública Urgente;
 - c) Expropriação por Utilidade Pública Urgentíssima;
- Garantias do Administrado;
- Indemnizações.

Esta acção de formação foi validada pela Ordem dos Arquitectos e permite a obtenção de 8 créditos para efeitos da formação obrigatória em temáticas opcionais, complementar ao estágio profissional.

FORMADORA:

Dr.ª Vânia Vasconcelos (*Jurista; Formadora credenciada pelo IEFP.*)

CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:

12 horas;
07, 08, 14 e 15 de Outubro;
5.ª e 6.ª Feiras, das 19h00 às 22h00.

INSCRIÇÃO:

120 € (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

